

29 V12

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão
APROVADO
EM 14/04/93
Ass. Rel. P. P. C. S.



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 001/93

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 11/93, de 29 /03/93.

ASSUNTO: Dispõe sobre a estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal.

AUTOR: Prefeito Municipal.

PROVIDÊNCIAS: Deliberação Legislativa.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1 - O Município, através de sua administração, necessita de organizar-se, de sorte a racionalizar a política estrutural e as atividades governamentais capazes de promover o desenvolvimento equilibrado das metas oficiais, o que é salutar para qualquer instância de governo;

2 - A tarefa de propor a criação, alteração e extinção, é do Chefe do Poder Executivo, titular absoluto da iniciativa, por lhe ser exclusiva, dada a natureza da matéria.

3 - Modernizar a estrutura administrativa da Prefeitura, é dever inarredável do Prefeito, até porque, hoje não se admite mais os imprevistos, naquilo que por si só deve ser definitivo, no caso específico da proposta do Prefeito.

CONCLUSÕES

Examinada e analisada com imparcialidade a matéria, chegou-se à conclusão que, quanto ao seu mérito e ao seu aspecto material e formal, ela, encontra a ressonância desejada, merecendo apenas, insignificantes correções que visam tão-só aperfeiçoá-la.